

que a licitante também não apresentou a memória de cálculo conforme solicitado no item 10.2.8 do edital e não apresentou a composição de preços unitários conforme imposto no item 10.2.4 do edital. Em relação à proposta da CONSTRUTORA LYTORANEA, a CPL informa que após consulta à área técnica, fora informado através do parecer técnico indexador sei nº 34102352 que a licitante cumpriu com todas as exigências impostas pelo edital sugerindo que está CPL classifique a mesma. Considerando que somente a proposta da CONSTRUTORA LYTORANEA fora classificada do certame; Considerando que a proposta da única empresa classificada ultrapassou os 60 (sessenta) dias após abertura do certame; Considerando a necessidade desta CPL lavar a ATA com o resultado final; Diante das considerações elencadas, considerando principalmente o Art. 64 §3º da Lei Federal 8.666/1993, está CPL em caráter de urgência, entrou em contato com a CONSTRUTORA LYTORANEA, como se pode observar através do indexador sei nº 34135208, solicitando a revalidação da proposta apresentada. E através do indexador sei nº 34135940 a mesma informou que pelo fato do lapso temporal entre a abertura da sessão e a presente data os preços estão defasados optando pela não revalidação da proposta apresentada. Considerando a não revalidação da única proposta classificada conforme manifesto elencado; Considerando que todas as propostas apresentadas pelas licitantes foram desclassificadas do certame; Considerando ainda os princípios da celeridade e economia processual; Fica oportunizado às licitantes desclassificadas o prazo de 08 dias úteis após a publicação desta ATA, para que caso tenham o real interesse em continuar no certame, que seja apresentado carta de revalidação para as propostas apresentadas, bem como apresentação das documentações que levaram a desclassificação das mesmas. Ressaltamos que tal procedimento conta com amparo legal no Art. 48 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (grifo). "Art. 48. Serão desclassificadas: I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação; § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Documentação que deverá ser protocolada em horário de expediente e dias úteis junto a esta CPL. O presente informa ainda, que após a data fatal para apresentação das documentações será realizado nova análise por parte da equipe técnica para fins de verificação se as mesmas cumpriram com o solicitado e diante de novo parecer a ser emitido será realizada nova sessão para divulgação do resultado final do certame. Quanto a intenção de interposição de recurso contra a decisão da CPL, está ATA será devidamente publicada em DOERJ para que os licitantes participantes do certame possam manifestar seu direito de recurso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 1993 com base no seu artigo nº 109. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. Processo Administrativo nº SEI-170026/002665/2021

Id: 2399345

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-170002/001869/2021 - RECONHEÇO** a dívida, em favor da empresa Construtora Moreira Ferreira LTDA, no valor de R\$ 2.727.140,11 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais e onze centavos) sendo: R\$ 194.595,14 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e catorze centavos) referente a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e R\$ 2.532.544,98 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) referente a juros e correção monetária, relativo a obra de reforma e ampliação do Posto Fiscal de Nhangapi, objeto do Contrato nº 022/95.

Id: 2399152

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 06/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-170041/000336/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa JOÃ ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de R\$ 20.060,42 (vinte mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos). Nota Fiscal nº 222, referente à 5ª Medição de Reajuste Complementar, no período de 11/11/2021 a 10/12/2021, relativos a obra de construção de 1 UH e conclusão de 25 casas na rua XV, Loteamento Bela Vista - Município de Paty do Alferes/RJ, conforme contrato nº 005/2020.

Id: 2399330

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 06/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-170029/000106/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, com fulcro nas disposições do Decreto nº 41.880/2009, artigo 14, em favor da Empresa ÁGUAS DO RIO, no valor de R\$ 76,33 (setenta e seis reais e trinta e três centavos), fatura nº 324566, no período de dezembro/2021, relativo ao fornecimento de água e tratamento de esgoto da Agência Vila Lage, situada a rua Cel. Lourenço Ignácio S/N Bairro Neves, São Gonçalo/RJ, conforme contrato nº 124108.

Id: 2399324

**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEPM Nº 2517 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA PARA LEVANTAMENTO - AJUSTE INICIAL - REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.489/2013, E ART. 5º DA PORTARIA CGE Nº 179/2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais, e o que consta no Processo nº SEI-350104/000567/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir as Comissões Especiais de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

**Parágrafo Único** - As Comissões são designadas por Unidades Administrativas, preconizado no Decreto Estadual nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Segundo Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 85.914 Daniel de Souza

Puga Lima - ID Funcional 4355424-5, SUBTEN PM RG 68.817 Felipe José Lima Abreu - ID Funcional 2303828-4 e 2º SGT PM RG 66.886 Joel Carlos Julião Mercês - ID Funcional 2408404-2, oriundo do Processo nº SEI- 350020/000883/2021.

**Art. 3º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Terceiro Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 72.651 Gleison Nunes Dutra - ID Funcional 2446895-9, CAP PM RG 51.868 Jorge Silva Mello - ID Funcional 2433751-0, 2º SGT PM RG 76.528 Marcelo Nascimento de Souza - ID Funcional 2165932-0, oriundo do Processo nº SEI- 350021/001024/2021.

**Art. 4º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Quarto Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1º TEN PM RG 104.569 Ronnie Monteiro Bastos - ID Funcional 5034421-8, 3º SGT PM RG 83.141 Marcelo da Silva Neves - ID Funcional 4265528-5 e CB PM RG 97.667 Alexandre Minguta Oliveira - ID Funcional 5008478-0, oriundo do Processo nº SEI-350022/001276/2021.

**Art. 5º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Quinto Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 77.295 Rodrigo Fernandes Queiroz - ID Funcional 2445975-5, 1º TEN PM RG 88.412 Ricardo de Alencar Arguelles - ID Funcional 4372816-7 e 1º SGT PM RG 59.583 Sérgio Souza e Silva - ID Funcional 2178640-2, oriundo do Processo nº SEI-350023/000200/2021.

**Art. 6º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Sexto Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1º TEN PM RG 104.566 Bruno Relva de Freitas - ID Funcional: 657482-3, 2º SGT PM RG 73.322 Guilherme Nascimento dos Santos Júnior - ID Funcional: 2153883-2 e SD PM RG 107.226 Mariana Alves Aniceto - ID Funcional: 5096728-2, oriundo do Processo nº SEI-350024/000128/2021.

**Art. 7º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Sétimo Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 67.818 - André Vieira Gueiros - ID Funcional 2445457-5, 2º TEN PM RG 106.429 - Bruno Pitanga de Paula - ID Funcional 5089242-8, 2º SGT PM RG 77.929 - Lucio Carlos de Araújo Lima - ID Funcional 593216-5, oriundo do Processo nº SEI-350025/005023/2020.

**Art. 8º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Oitavo Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 68.605 Alexandre dos Santos Santana - ID Funcional 2214725-0, SUBTEN PM RG 65.699 Paulo Roberto Guzzo Fonseca - ID Funcional 2388095-3 e 2º SGT PM RG 71.725 Douglas Franco Lettieri - ID Funcional 2389461-0, oriundo do Processo nº SEI-350026/000568/2021.

**Art. 9º** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Nono Batalhão de Polícia Militar - 9º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 81.578 Thiago de Oliveira Ribeiro, ID Funcional 4211493-4, 1º TEN PM RG 104.597 Leonardo Muri da Silva Chaves, ID Funcional 5034447-1, CB PM 87.924 Carlos André Gaspar da Fonseca, ID Funcional 4210086-0, oriundo do Processo nº SEI- 350027/000208/2021.

**Art. 10** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Batalhão de Polícia Militar - 10º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.517 Leandro Gerolamo Moraes - ID Funcional 4256392-5, 1º TEN PM RG 104.567 Cássio de Oliveira Vita - ID Funcional 5019734-7, CB PM 87.869 Fernanda Graciele de F. Milagres Novaes - ID Funcional 4376507-6, oriundo do Processo nº SEI-350028/000120/2021.

**Art. 11** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 81.581 Leandro Benvidio Vieira - ID Funcional 4208386-9, SUB TEN PM RG 79.625 Dermano Pacheco Silva - ID Funcional 594881-9, 2º SGT PM RG 80.852 Maria José Da Silva Penna - ID Funcional 4183728-2, oriundo do Processo nº SEI-350029/001652/2020.

**Art. 12** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Segundo Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 74.220 Luciano Gaspar Ribeiro - ID Funcional 2154534-0, 1º TEN PM RG Marcos Vinícius Braga da Silva - ID Funcional 4265680-0, CB PM RG Leonardo Belizário dos Santos - ID Funcional 5030368-6, oriundo do Processo nº SEI-350030/003180/2020.

**Art. 13** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Quarto Batalhão de Polícia Militar - 14º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 85.166 Vanelly Caroline de Azevedo de Oliveira - ID Funcional 4329724-2, 1º TEN PM RG 96.361 Paulo Vitor Machado dos Santos - ID Funcional 43416357-2, CB PM RG 96.463 Cintia de Oliveira - ID Funcional 500547-1, SD PM RG Heitor Rodrigues Lima - ID Funcional 5104309-2, oriundo do Processo nº SEI-350031/004328/2020.

**Art. 14** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RJ 80.917 Marcello Nobre Pereira - ID Funcional 4189310-7, 1º TEN PM RG 88.431 Gustavo Tavares Silveira - ID Funcional 4380989-8, 2º SGT PM RG 59.099 Valeriano de Mesquita Mendes - ID Funcional 2344275-1, oriundo do Processo nº SEI-350032/000818/2021.

**Art. 15** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Sexto Batalhão de Polícia Militar - 16º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 65.098 Enrico Ribeiro Maués Paixão - ID Funcional 2448157-2, 1º TEN PM RG 91.095 Marcelo Gomes dos Santos - ID Funcional 4408301-7, CB PM RG 93.930 Rafael Fartes de Paula - ID Funcional 4420415-9, oriundo do Processo nº SEI-350033/002188/2020.

**Art. 16** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar - 17º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 77.453 Eudes Mendes Silva - ID Funcional 592747-1, 1º TEN PM RG 102.714 Vithor Targino de Lima - ID Funcional 5028546-7, 2º SGT PM RG 62.092 Marcos Luiz Faustino do Nascimento - ID Funcional 2342873-2, oriundo do Processo nº SEI-350034/000171/2021.

**Art. 17** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar - 18º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 65.098 Enrico Ribeiro Maués Paixão - RG Funcional 2448157-2, 1º TEN PM RG 104.627 Gustavo Luiz Ferreira de Mattos - ID Funcional 5034436-6, 2º

SGT PM RG 82.333 Vitor Motta Ribeiro - ID Funcional 4249525-3, oriundo do Processo nº SEI-350035/002174/2021.

**Art. 18** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Décimo Nono Batalhão de Polícia Militar - 19º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: SUBTEN PM RG 58.536 Roger Correa da Rocha - ID Funcional 2293387-5, 1º SGT PM RG 66.664 Oswaldo Guimarães Maia - ID Funcional 2289812-3, 2º SGT PM RG 81.357 Eduardo Campos de França - ID Funcional 4208263-3, oriundo do Processo nº SEI-350036/000993/2021.

**Art. 19** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar - 20º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.484 Nelson Estevam carvalho Júnior - ID Funcional 4256407-7, 1º TEN PM RG 106.411 Rômulo Barreto Moutinho - ID Funcional 5088596-0, 2º SGT PM RG 72.762 Valdenir dos Santos Andrade - ID Funcional 2332243-8, oriundo do Processo nº SEI-350037/001158/2021.

**Art. 20** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.460 Randalus da Silva Mariano - ID Funcional 4262718-4, 1º TEN PM RG 47.642 Marcio Cidade de Santa Rosa - ID Funcional 2395755-7, CB PM RG 97.837 Moisés Renato Severino de Almeida - ID Funcional 5009015-1, oriundo do Processo nº SEI-350038/0003449/2020.

**Art. 21** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar - 22º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 72.637 Pablo Soares Aguilár - ID Funcional 2446922-0, 1º TEN PM RG 88.443 Renan Amaral Oliveira de Barros - ID Funcional 4382840-0, SD PM Marcus Vinícius Rodrigues Oliveira - ID Funcional 5095091-6, oriundo do Processo nº SEI-350039/001208/2021.

**Art. 22** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar - 23º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 80.974 Frederico Franco de Almeida Neto - ID Funcional 4189359-0, 1º TEN PM RG 98.685 Yure Nunes Ferreira Vasconcelos - ID Funcional 5014309-3, 3º SGT PM RG 81.759 José Carlos da Silva - ID Funcional 4213879-5, oriundo do Processo nº SEI-350040/000925/2021.

**Art. 23** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Quarto Batalhão de Polícia Militar - 24º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1º TEN PM RG 90.857 Thiago Fernandes dos Anjos - ID Funcional 4405848-9, 2º SGT PM RG 78.446 Alex de Souza Barros - ID Funcional 592727-2, CB PM RG 89.123 Rafael da Silveira Lima - ID Funcional 4385298-0, oriundo do Processo nº SEI-350041/002982/2020.

**Art. 24** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Quinto Batalhão de Polícia Militar - 25º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG Nº 73.812 Wallace Vaz de Oliveira - ID Nº 2338066-7, 1º TEN PM RG Nº 79.534 Vitor Santos Madureira - ID Nº 594796-0, 1º SGT PM RG Nº 62.150 Alexandre Mattos de Carvalhaes - ID Nº 02338605, oriundo do Processo nº SEI-350042/000168/2021.

**Art. 25** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Sexto Batalhão de Polícia Militar - 26º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 85.899 Rodrigo Viçercati da Silva - ID Funcional 4354886-5, SUBTEN PM RG 68.220 Geber Estevam dos Santos - ID Funcional 2345407-5, SUBTEN PM RG 58934 Sérgio Roberto Correia Marques - ID Funcional 2343558-5, oriundo do Processo nº SEI-350043/000093/2021.

**Art. 26** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar - 27º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.476 Hugo Leonardo Peclat Paiva - ID Funcional 4256279-1, 2º TEN PM RG 106.415 Júlio Couto Oliveira - ID Funcional 5089233-9, 1º SGT PM RG 67.092 Anderson Matias da Silva - ID Funcional 2159044-3, oriundo do Processo nº SEI-350044/002472/2020.

**Art. 27** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Oitavo Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.514 Paulo Victor Guimarães Ferreira - ID Funcional 4256416-6, 1º TEN PM RG 98.678 Régis Roberto Capitani Nori - ID Funcional 5014177-5, CB PM RG 102.847 Wandir Abrantes de Azevedo - ID Funcional 5028870-2, oriundo do Processo nº SEI-350045/004222/2020.

**Art. 28** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Vigésimo Nono Batalhão de Polícia Militar - 29º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJ PM RG 72.712 Michelle Santos M Campos - ID Funcional 2447490-8, 1º TEN PM RG 56.548 Gilberto Almo de Azevedo - ID Funcional 2355524-1, 3º SGT PM RG 83.814 Cristiano do Prado Pereira - ID Funcional 4267819-6, oriundo do Processo nº SEI-350046/000705/2021.

**Art. 29** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar - 30º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.594 Fabio Rosa De Amorim - ID Funcional 4265175-1, 1º TEN PM RG 96.325 Guilherme Azevedo De Carvalho Castanheira - ID Funcional 4429413-1, 2º SGT PM RG 75.339 Carlos Henrique Ferreira do Canto - ID Funcional 2367745-7, oriundo do Processo nº SEI-350047/001789/2020.

**Art. 30** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Trigésimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar - 31º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Maj PM RG 67.834 André Celestino Trindade Rebelo - ID Funcional 2446717-0, CAP PM RG 40.552 Antônio Guedes Freire - ID Funcional 2320546-6, CB PM RG 96.212 Leandro Antônio Oliveira de Souza - ID Funcional 4429852-8, oriundo do Processo nº SEI-350048/003677/2020.

**Art. 31** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Trigésimo Segundo Batalhão de Polícia Militar - 32º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: CAP PM RG 82.516 Jefferson Silva Ferreira - ID Funcional 4259326-3, CAP PM RG 54.547 Marcelo Siqueira de Almeida - ID Funcional 21996512-1, SUBTEN PM RG 75.573 Antônio Marcos de Oliveira Godinho - ID Funcional 2402244-6, oriundo do Processo nº SEI-350049/004565/2020.

**Art. 32** - Ficam designados para a Comissão Especial de Vistoria para Levantamento, Ajuste Inicial - Reavaliação dos Bens Móveis, do Trigésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar - 33º BPM, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: MAJOR PM RG 65.133 Héric Gustavo da Silva Rosa - ID Funcional 2447895-4, SUBTEN PM RG 75.938 Juliano Rocha Eudamidas da Silva - ID Funcional 2379064-4, 1º SGT PM RG 62.006 Rosevaldo da Costa Santos - ID Funcional 237864-3, oriundo do Processo nº SEI-350050/000502/2021.